

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE SÃO PAULO



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

SÃO PAULO, ABRIL/2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018.

SÃO PAULO, ABRIL/2018

2018. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em São Paulo
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Rua Bento Freitas, 46 Vila Buarque/São Paulo/SP
Telefones: (011) 3585-9745
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 01220-000

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2017 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa em São Paulo.

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2018.

88 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Rodrigo Sergio Dias

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Valle

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Ruy Gomide Barreira

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Ângela Cristiana Pereira da Costa

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNASA EM SÃO PAULO

Ricardo Gomes Pires

COORDENAÇÃO

Ricardo Gomes Pires

Superintendente Estadual da Funasa em São Paulo

EQUIPE TÉCNICA

Cassandra Hypólito Lins Lima

Conceição de Maria Alves de Carvalho

Éricka Zanelato Medeiros

Gelza Rosa da Costa

Ismael Aparecido Nogueira Moreno

Magda Eloisa Rafaldini

Sinvaldo José de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017	13
1. VISÃO GERAL.....	13
1.1. Finalidade e Competências.....	13
1.2. Ambiente de Atuação	14
1.3. Organograma da Unidade.....	19
1.4. Macroprocessos finalísticos.....	19
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	29
2.1. Planejamento Organizacional.....	29
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	30
2.2. Desempenho Orçamentário	31
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	31
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	32
2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	32
2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	33
2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	33
2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores	34
2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas	36
2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação.....	37
2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa	38
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	40
2.3.1. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	40
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	46
3.1 Descrição das Estrutura de Governança	46
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	46
3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	46
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos	47
4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO.....	48
4.1 Gestão de Pessoas.....	48
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	48
4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho	48
4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho	48
4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	49
4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal.....	52
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	53
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	58
4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	58
4.1.4.2 Contratação de Estagiários	58
4.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	60
4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura	61
4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	62
4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	66
4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	68
4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	69

4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União	69
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	69
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet	69
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	70
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	70
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	71
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	71
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação	71
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	72
5.1	Canais de acesso do cidadão.....	72
5.2	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	75
5.3	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	76
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	78
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	78
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	84
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	84
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	85
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	85
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	85
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	86
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	86
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	87
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	19
Quadro 2.2.2.2- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.....	33
Quadro 2.2.2.3. Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .	33
Quadro 2.2.2.4. Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	34
Quadro 2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação	37
Quadro 2.2.3.2. Despesas por grupo de elemento de despesa.....	38
Quadro 4.1.1.1 Força de Trabalho da UJ.....	48
Quadro 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva	48
Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	49
Quadro 4.1.2 Despesas do pessoal	52
Quadro 4.1.4.1. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	58
Quadro 7.1 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	85
Quadro 7.6 Despesas com publicidade.....	88

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ANA-	Agência Nacional de Águas
ANVISA-	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CGCON-	Coordenação Geral de Convênios
CGPLA-	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação
CGU-	Controladoria Geral da União
CQA-	Controle da Qualidade de Água
DENSP-	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM-	Departamento de Saúde Ambiental
DIADM -	Divisão de Administração
DIESP -	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DIREX-	Diretoria Executiva
E-CAR-	Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados
FUNASA -	Fundação Nacional de Saúde
LOA-	Lei Orçamentária Anual
MHCDC-	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
MMA-	Ministério do Meio Ambiente
MP-	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MS-	Ministério da Saúde
MSD-	Melhorias Sanitárias Domiciliares
OCI -	Órgão de Controle Interno
OGU-	Orçamento Geral da União
PAC -	Plano Anual de Capacitação
PAC -	Programa de Aceleração do Crescimento
PMSB-	Planos Municipais de Saneamento Básico
PNRS-	Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PPA -	Plano Plurianual
PRODES-	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
RG-	Relatório de Gestão
SAA-	Sistema de Abastecimento de Água
SAGEP -	Seção de Gestão de Pessoas
SECOV -	Serviço de Convênios
SES-	Sistema de Esgotamento Sanitário
ESAI -	Secretaria Especial de Saúde Indígena
ESAM -	Serviço de Saúde Ambiental
SIASG -	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIGA-	Sistema Integrado de Ações da Funasa
SIGESAN-	Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento
SIGOB -	Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras
SIOP-	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISCON-	Sistema de Convênios
SNSA-	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SOPAM-	Setor de Patrimônio e Material
SOTRA-	Setor de Transporte
SRHU-	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
SUS -	Sistema Único de Saúde
SUEST-	Superintendência Estadual
TCU -	Tribunal de Contas da União
UJ -	Unidade Jurisdicionada
UPC -	Unidade Prestadora de Conta

APRESENTAÇÃO

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65, de 28/02/2018, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2017.

De forma complementar, foi enviado o Memorando-Circular nº 5001/2017, referente à Decisão Normativa nº 163, de 6 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2017 julgadas pelo TCU, estando arroladas as seguintes unidades desta Fundação:

- a) Presidência
- b) Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais (Suest/MG)
- c) Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe (Suest/SE)
- d) Superintendência Estadual da Funasa na Bahia (Suest/BA)
- e) Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo (Suest/ES)
- f) Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso (Suest/MT)
- g) Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR)
- h) Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins (Suest/TO)

Significa dizer que, todas as Superintendências Estaduais deverão apresentar o Relatório de Gestão, mas as Unidades acima citadas, após envio do RG 2017, serão submetidas à auditoria realizada pela CGU e, posteriormente, terão as contas julgadas pela Corte de Contas.

Os normativos e demais orientações expedidas pelo TCU estão disponíveis no link [“http://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2017.htm”](http://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2017.htm)

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que **NÃO SE APLICAM A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

ITEM	DESCRIÇÃO
2.2	Desempenho orçamentário
2.2.2.1	Visão gerencial dos Instrumentos de transferências e dos montantes transferidos
3.2	Atuação da Unidade de Auditoria Interna
3.3	Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

4.3	Gestão da Tecnologia da Informação
6.3	Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 Notas Explicativas

Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

ITEM	DESCRIÇÃO
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017

1. VISÃO GERAL

1.1. Finalidade e Competências

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Saúde (MS), em sua estrutura organizacional atual - Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, tem como finalidade a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Favorecida pela abrangência da sua estrutura organizacional atua de forma descentralizada em todas as Unidades Federadas, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa para o cumprimento das competências atribuídas. No nível central a Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Nas unidades estaduais é dirigida por um Superintendente Estadual e mais quatro chefes de divisão e serviços diretamente subordinados.

Nesta Unidade, no que se refere ao saneamento ambiental, atua para o apoio técnico e financeiro de projetos a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos.

Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa incentiva a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades especiais e áreas rurais.

Também nesta Unidade, no que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, atua no apoio ao Controle da

Qualidade da Água para Consumo Humano em articulação com municípios e os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

1.2. Ambiente de Atuação

a) Identificação dos principais parceiros:

- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica;
- Cetesb - Cia Ambiental do Estado de São Paulo;
- Sabesp - Cia de Saneamento do Estado de São Paulo;
- Arsesp - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo;
- Ares PCJ - Agência Reguladora PCJ;
- Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP - SP;
- Universidade Federal do ABC - SP;
- Consórcio Circuito das Águas - Prefeitura de Amparo/SP;
- Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN/Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
- ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo;
- COVISA – Coordenação de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;
- COMITÊS DE BACIAS – PCJ/Câmara Técnica de Saúde Ambiental;
- COOPERE – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis.

b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, o Programa Temático Saneamento Básico é formado por três Objetivos que espelham os três programas desenhados no Plansab: Saneamento Estruturante, Saneamento Rural e Saneamento Básico Integrado.

O Programa Saneamento Rural tem foco nas áreas rurais e comunidades tradicionais, com vistas a assegurar a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico, por meio da implementação de medidas estruturais e estruturantes. Suas metas e iniciativas visam a ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a ampliação ou melhoria das ações de saneamento em comunidades ou domicílios rurais dispersos e comunidades tradicionais ou quilombolas, por meio de tecnologias apropriadas.

Retomando as instituições federais ofertando produtos e serviços similares ao da Unidade, temos:

A Secretaria Especial de Saúde Indígena executando ações de saneamento básico, vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) exercendo a vigilância da qualidade da água para consumo humano.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do Plansab.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de

esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- À formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC:

Entende-se que a expectativa da população é de que as instituições conveniadas executem as obras e serviços de saneamento pactuados a fim de solucionar questões relacionadas ao abastecimento público de água; coleta, afastamento e tratamento de esgotos; resíduos sólidos sob responsabilidade de gestão pela municipalidade, entre outros.

e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Influência Política Negativa;
- Política Econômica Restritiva;
- Capacidade Técnica Deficiente dos Municípios (cliente);
- Pulverização de Ações de Saneamento no Governo Federal em oito órgãos;
- Indefinição de Saneamento como uma Ação de Prevenção em Saúde.

Oportunidades:

- Estruturar e desenvolver o Saneamento Rural;
- Produção/Sistematização de Conhecimento Científico;
- Desenvolver e implantar novas tecnologias próprias.

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

A Superintendência Estadual - Suest – braço executor da instituição – se relaciona com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

O relacionamento com a população, através dos seus representantes, apresentou melhoras na medida em que as questões técnicas foram tratadas com a seriedade e profissionalismo que lhe são afetas, nos aspectos da qualidade dos projetos apresentados e das contratações para execução de obras (licitações).

g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

Ademais, a Funasa não tem uma atuação de mercado, mas sim de atendimento de demandas voltadas para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das pessoas. Deve, portanto, não poupar esforços para se tornar referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, conforme preconizado em sua visão de futuro.

h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

A Unidade não tem autonomia de atuação, sendo apenas executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

1.3. Organograma da Unidade

Até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno da instituição encontra-se em fase de aprovação. Por essa razão não constará deste Relatório de Gestão.

Quadro 1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Magda Eloisa Rafaldini	Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública	De 17/10/2011 a 26/04/2017
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Adam Douglas Sebastião Pinto	Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Substituto	De 27/04/2017 a 12/11/2017
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Magda Eloisa Rafaldini	Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública	De 13/11/2017 até a data atual
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Railda Rodrigues Nery	Chefe do Serviço de Saúde Ambiental	De 25/11/2010 a 11/09/2017
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Railda Rodrigues Nery	Chefe do Serviço de Saúde Ambiental	De 12/09/2017 até a data atual

1.4. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realizado apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

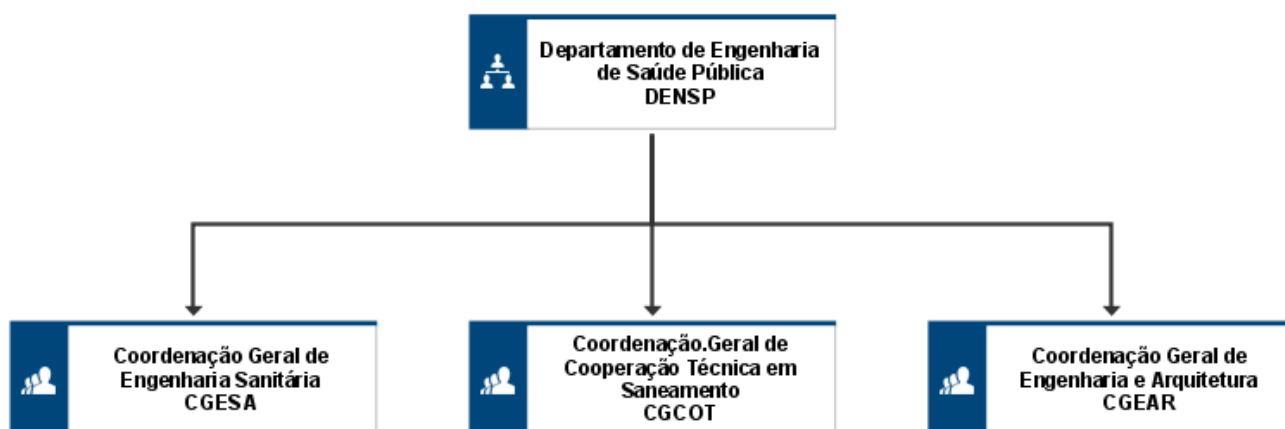
III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;

IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;

V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e

VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para

consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

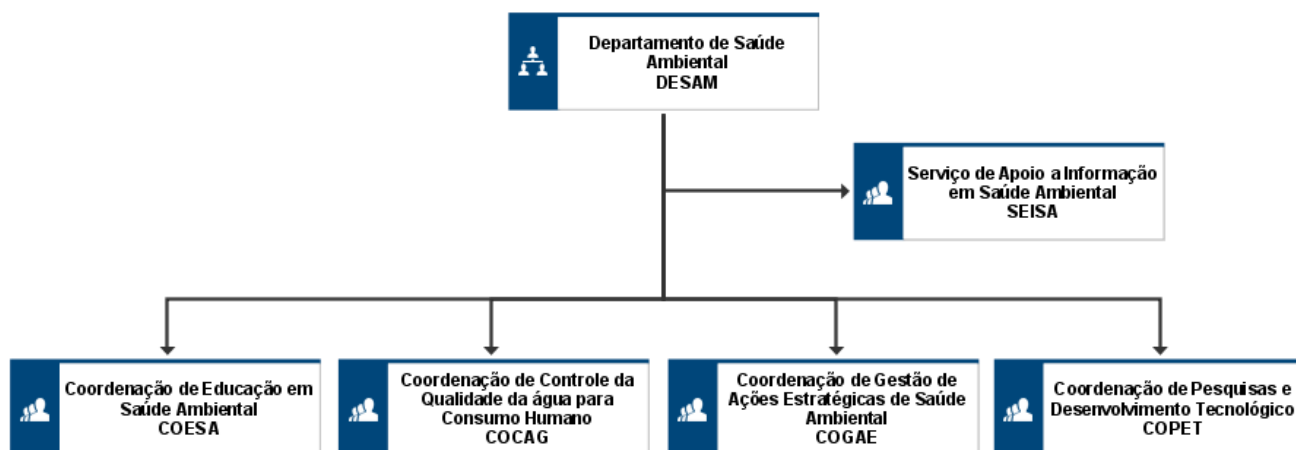
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental. ”

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;

II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;

III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;

IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;

VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;

VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;

VIII – gestão orçamentária da Funasa; e

IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.”

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

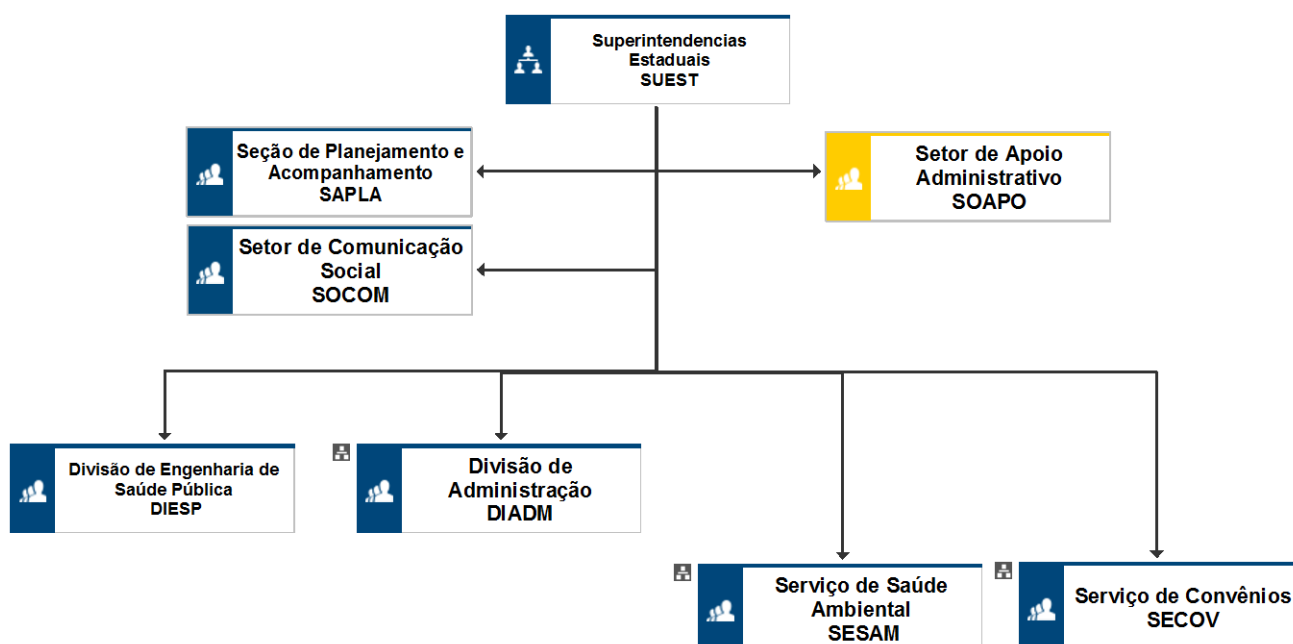
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	<p>Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>			

DESCRIÇÃO DE COMO OS MACROPROCESSOS FORAM CONDUZIDOS PELA UNIDADE

A Funasa Presidência definiu em seu Relatório de Gestão do ano de 2015, que macroprocessos finalísticos são o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde, voltados às áreas finalísticas para alcançar o cumprimento da missão institucional.

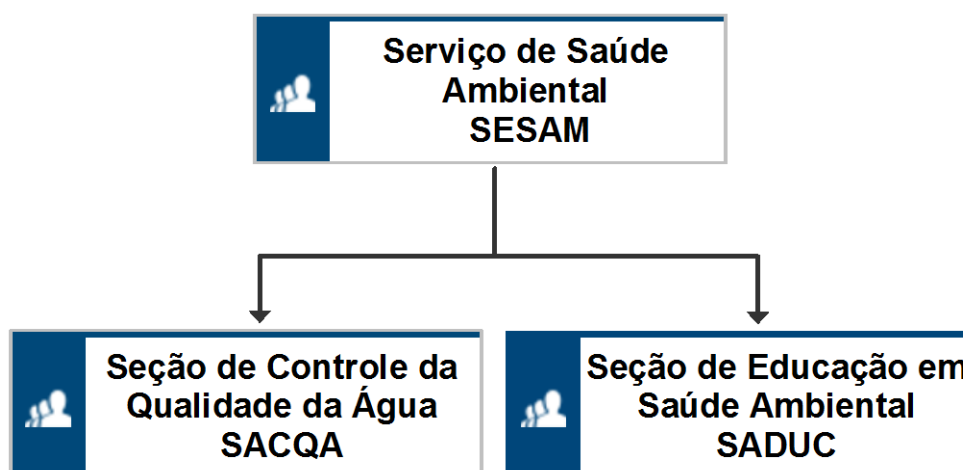
Estrutura Organizacional da SUEST/SP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Na **Gestão de Ações de Engenharia de Saúde Pública**, a atuação da SUEST/SP esteve voltada para a execução e monitoramento das ações, por meio da Divisão da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP), que conduziu o macroprocesso da seguinte forma:

- Operacionalização da execução e monitoramento dos instrumentos de repasse celebrados;
- Realização de análises técnicas de projetos,
- Realização de visitas técnicas;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Elaboração de oficinas técnicas para orientação dos compromitentes e convenientes;
- Ações demandadas por órgãos de controle e pelo Ministério Público.

Estrutura Organizacional do SESAM/SUEST-SP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):

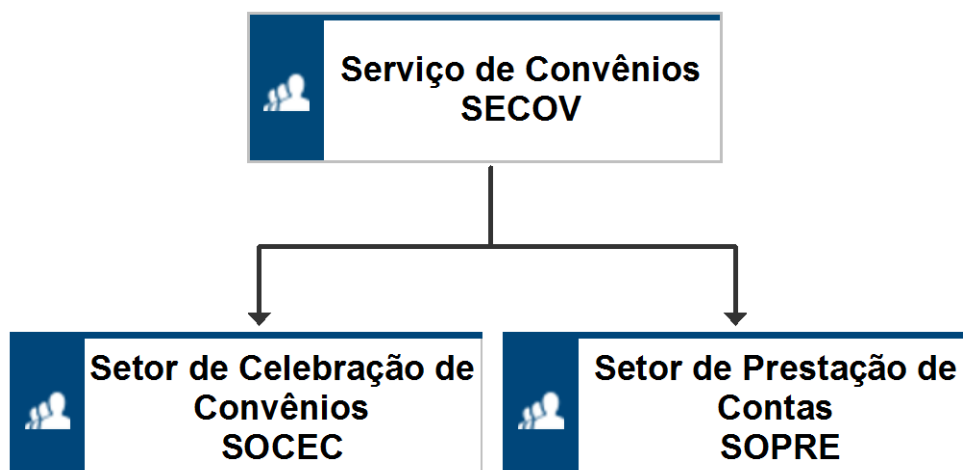


Na **Gestão de Ações de Saúde Ambiental**, a atuação da SUEST/SP esteve voltada para a execução e monitoramento das ações, por meio do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), que conduziu o macroprocesso da seguinte forma:

- Relativo ao controle da qualidade da água para consumo humano, atuou no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.
- Relativo à educação em saúde ambiental, atuou na mobilização de municípios (divulgação de Edital de Chamamento) para implementação de ações de promoção e proteção à saúde

ambiental, resultando na apresentação de projetos pelos municípios, sendo esses submetidos à análise técnica para aprovação.

Estrutura Organizacional do SECOV/SUEST-SP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Na **Gestão de Convênios**, a atuação desta UPC, por meio do Serviço de Convênios (SECOV), esteve voltada para o acompanhamento das vigências e a complementação da instrução processual relativos aos convênios firmados pela Presidência da Funasa e desconcentrados para as Superintendências, bem como a análise das prestações de contas parciais e finais.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

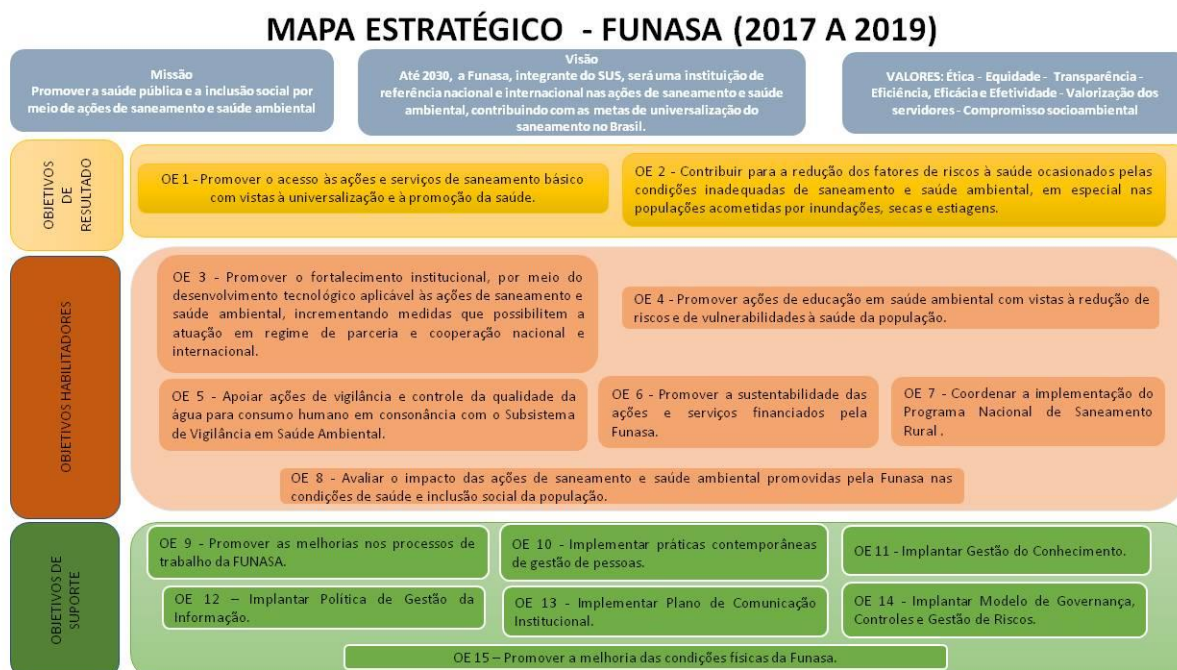
Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1. Planejamento Organizacional

Por meio da Portaria nº 917, de 26 de junho de 2017, a Funasa publicou 15 (quinze) Objetivos Estratégicos considerando como horizonte estratégico o biênio de 2017 a 2019. Tais objetivos estão estruturados em três perspectivas, a saber:

- **Objetivos de Resultado:** Objetivos cujos resultados são entregas diretas para a sociedade
- **Objetivos Habilitadores:** Objetivos que precisam ser aprimorados para habilitar o atingimento dos objetivos de resultado esperado
- **Objetivos de Suporte:** Objetivos que darão o suporte para o atingimento dos demais objetivos

A seguir é apresentado o Mapa Estratégico da Instituição:



2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Tendo em vista que os objetivos e metas estabelecidos para o exercício em decorrência do planejamento estratégico da Funasa somente foram publicados em junho, não houve desdobramento de tais objetivos.

Estágio de implementação do planejamento estratégico

A partir dos Objetivos Estratégicos definidos, a Funasa avançará no seu planejamento estratégico com a construção da carteira de projetos institucionais que norteará as atividades voltadas para a consecução do seu mapa estratégico.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), da Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade do Ministério da Saúde, executadas pela FUNASA, estão descritas e o

acompanhamento no sistema tem periodicidade anual, tendo como fonte de informação os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), de uso específico da Fundação.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados (e-CAR), do Ministério da Saúde, com acompanhamento quadrimestral. As informações obtidas com o monitoramento são utilizadas pelo Ministério da Saúde para composição dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas, submetido ao Conselho Nacional de Saúde.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence (BI), onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e encontra-se em desenvolvimento indicadores para as demais áreas.

2.2. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações:

NÃO SE APLICAM A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Evidenciação de eventos que tenham prejudicado o desenvolvimento das ações, tais como: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, falta de estrutura, problemas na licitação, etc. Este tópico pode ser tratado isoladamente ou em conjunto com as análises do desempenho nos demais tópicos que compõem esta seção. Não há sugestão de padrão para apresentação das informações, ficando a UPC, dessa forma, com liberdade para tratar o item da forma que julgar conveniente. Não há documento de ajuda com orientações adicionais para elaboração do conteúdo deste item.

O orçamento da Funasa aprovado na LOA 2017 não sofreu impacto em relação a contingenciamento. As Dotações com identificador de resultado primário "2 Despesas

Discricionárias" e "3 Programa de Aceleração do Crescimento PAC" tiveram suas cotas de Limites de Empenho integralmente disponibilizadas. Com exceção das despesas obrigatórias, como pagamento de Pessoal, Auxílios Benefícios e Encargos Sociais, que foram integralmente executadas, o comprometimento do orçamento para as demais despesas com RP 2 e 3 foi de 93% (despesas empenhadas). Destaca-se que foram implementados no orçamento, ajustes de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária. Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades desta Fundação.

2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item:

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 2.2.2.2- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres

Unidade Concedente:					
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	22	11	-
		Montante Repassado	7.620.159,41	8.168.606,95	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	02	-
		Montante Repassado	-	365.985,73	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	07	02	-
		Montante Repassado	1.283.403,06	198.371,48	-
Fonte: Siafi					

2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 2.2.2.3. Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em São Paulo				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	20	04	-
	Quantidade reprovada	02	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	02	06	-
	Montante repassado (R\$)	717.444,80	7.343.4443,91	-
Fonte: Siafi				

2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro 2.2.2.4. Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em São Paulo					
UG/GESTÃO: 255000/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	02	13	03	04
Contratos de repasse	-	-	-	-	-

Análise Crítica:**a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.**

A Suest-SP oficia com antecedência o gestor municipal a respeito do prazo para prestar contas; orienta o município na elaboração da prestação de contas, aplicando-se todas as medidas administrativas. Em última instância, instaura Tomada de Contas Especial.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios.

Permanece o mesmo entendimento da gestão anterior: falta de capacidade de gerenciamento por parte da Funasa. Não basta a liberação de recursos, necessário se faz o acompanhamento da execução, visando resultados para melhorar a qualidade de vida da população e que tais resultados sejam efetivamente comprovados.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios.

Os municípios, de modo geral, melhoraram neste quesito, embora ainda haja alguns casos de cooperativas, que fogem à regra. Os municípios estão mais atentos e conscientes da necessidade de prestar contas dos recursos, embora exista sempre a necessidade da notificação.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises

efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.

No que se refere aos materiais e equipamentos necessários para o bom desempenho das atribuições, o Secov está contemplado satisfatoriamente.

Quanto à disponibilidade adequada de pessoal, a insuficiência de servidores no quadro é uma realidade e não pode ser ignorada, uma vez que repercute no retardo de instaurações de tomada de contas especial e abertura de processo administrativo de cobrança. Faz-se importante ressaltar que, apesar dos esforços em trazer servidores de outras superintendências, não tem sido possível preencher essa lacuna.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

No ano de 2017, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp) contava com uma equipe de 10 engenheiros, para o acompanhamento de 100 instrumentos de repasse. Foram realizadas 48 visitas técnicas para acompanhamento da execução de convênios. As verificações “in loco” são realizadas com a finalidade de constatar a execução de acordo com as medições apresentadas pelas convenientes, seja para recomendar a liberação de parcela de recurso financeiro, seja para constatar a conclusão da obra/aquisição de veículos e equipamentos, conforme ação pactuada no instrumento de repasse.

É necessário explicar que a quantidade de vistorias “in loco” informada pode ser maior. A Funasa utiliza o Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações – SIGA, que mantém o registro de todos os relatórios inseridos no Sistema, mas não disponibiliza numericamente todas essas inserções na ferramenta Relatório Gerencial, o que impossibilita a obtenção fiel da informação.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

No ano de 2017 foram concluídos 35 instrumentos de repasse, sendo:

Ano do instrumento de repasse	Quantidade de concluídos
2003	03
2004	01
2005	07
2006	04

2007	04
2008	02
2009	04
2010	01
2011	06
2012	02
2013	01

Os instrumentos de repasse concluídos, referentes aos anos anteriores a 2007, em sua grande maioria, fazem parte de um universo de convênios que não foram concluídos no SIGA, e, portanto, foram providenciadas ações necessárias para que fossem finalizados.

Os instrumentos de 2007 a 2013, se encontravam em execução, sendo finalizados no ano de 2017. O longo prazo para a conclusão desses instrumentos de repasse, quase sempre está relacionado ao licenciamento ambiental para início de operação, dificuldades em concluir as instalações elétricas/fornecimento de energia, ou ainda, por falta de documento que comprove a propriedade da área onde foi instalada parte da infraestrutura do sistema de saneamento. Quando se trata de ação para aquisição de veículos e equipamentos para sistemas de resíduos sólidos, em geral, a conveniente demora a licitar o projeto aprovado.

Em relação às políticas públicas a cargo da UPC, o planejamento e a definição das transferências são realizados pela Funasa Presidência e cabe à UPC em questão, no caso da Diesp, atuar na análise e aprovação dos projetos de engenharia e acompanhar a execução do convênio, tendo como diretriz a Portaria Funasa nº 979/2017.

2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	659.192,39	63%	719.095,02	71,86%	626.268,81	62%	580.463,53	67,34%
a) Convite	-		-		-		-	
b) Tomada de Preços	-		-		-		-	
c) Concorrência	-		-		-		-	
d) Pregão	659.192,39		719.095,02	71,86%	626.268,81		580.463,53	67,34%
e) Concurso	-		-		-		-	
f) Consulta	-		-		-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	255.206,51	24%	145.218,54	14,51%	255.206,51	25%	145.218,54	16,85%
h) Dispensa	50.901,68		52.337,48	5,23%	50.901,68		52.337,48	6,07%
i) Inexigibilidade	204.304,83		92.881,06	9,28%	204.304,83		92.881,06	10,78%
3. Regime de Execução Especial	1.078,90	0%	3.500,82	0,35%	1.078,90	0%	3.500,82	0,41%
j) Suprimento de Fundos	1.078,90		3.500,82	0,35%	1.078,90		3.500,82	0,41%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	105.868,36	10%	98.011,85	9,79%	105.868,36	10%	98.011,85	11,37%
k) Pagamento em Folha	-		-		-		-	
l) Diárias	105.868,36		98.011,85	9,79%	105.868,36		98.011,85	11,37%
5. Outros	22.039,38	2,11%	34.807,18	3,48%	22.039,38	2,18%	34.807,18	4,04%
6. Total das Despesas da UPC	1.042.848,04	100%	1.000.633,41	100%	1.009.924,46	100%	862.001,92	100%

2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.2.3.2. Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária	FUNASA/SUEST-SP		Código UO	36211	UGO	255025				
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.933,37	24.139,70	8.933,37	24.139,70	-0-	-0-	8.933,37	24.139,70
	14	DIÁRIAS - CIVIL	105.330,86	98.011,85	105.330,86	98.011,85	-0-	-0-	105.330,86	98.011,85
	30	MATERIAL DE CONSUMO	31.713,42	28.770,36	20.895,91	26.658,36	10.817,51	2.112,00	20.895,91	26.658,36
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96.723,28	42.603,26	86.978,61	36.487,29	9.744,67	6.115,97	86.978,61	36.487,29
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								

	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	537,50	-0-	537,50	-0-	-0-	-0-	537,50	-0-
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	343.268,60	543.661,31	319.191,72	458.726,17	24.076,88	84.935,14	315.100,70	320.094,68
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	595.476,11	489.894,90	493.093,24	350.870,50	102.382,87	139.024,40	464.260,68	350.870,50
	41	CONTRIBUICOES								
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO								
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	952,13	1374,08	879,56	1315,48	72,57	58,6	879,56	1315,48
	49	AUXILIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENCAS JUDICIAIS								
	92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.007,27	774,06	7.007,27	774,06	-0-	-0-	7.007,27	774,06
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO								
DESPEAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALACOES	333.594,58	-0-	-0-	-0-	333.594,58	-0-	-0-	-0-
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	24.043,04	34.681,03	-0-	3.650,00	24.043,04	31.031,03	-0-	3.650,00
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
	92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

Análise Crítica

✓ Em comparação ao exercício anterior, em relação ao total de contratações, não houve alteração significativa.

✓ Entre as modalidades de licitação utilizadas, em relação à Inexigibilidade, houve aumento em 2017 em relação ao exercício anterior em mais de 100%, devido a aumento nos gastos com fornecimento de água (aumento de cerca de R\$ 20.000,00), com publicidade pela Imprensa Nacional (aumento de cerca de R\$ 43.000,00) e aumento em cerca de R\$ 30.000,00 nos gastos com cursos de capacitação.

✓ Em relação ao elemento de despesa 37- Locação de mão de obra, houve diminuição no valor das despesas liquidadas em cerca de R\$ 138.000,00 em 2017 em relação a 2016, devido à extinção do contrato de recepção em setembro de 2017, bem como suprimidos 03 postos (três) de serviços de vigilância no final de 2016.

✓ Em relação ao elemento de despesa 39- Outros serviços de terceiros-PJ, houve um aumento em cerca de R\$ 140.000,00 das despesas liquidadas em 2017 em relação a 2016, devido principalmente à contratação em 2017 de manutenção predial e locação de PABX, não vigentes em 2016.

✓ Em relação ao elemento de despesa 51- Obras e instalações, houve contratação para reforma dos 2 elevadores da Suest-SP, empenhado em 2017 no valor de R\$ 333.594,58.

2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.3.1. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro I - Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{201}{50} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23	402%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (201) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (50) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 402%.

Em 2017 a Fundação Nacional de Saúde programou beneficiar 50 municípios com ações de fomento à educação em saúde ambiental, com custo médio de um projeto no valor de R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais), entretanto, dado ao maior quantitativo de propostas apresentadas por meio do Edital de Chamamento Público, foram utilizados recursos provenientes de crédito suplementar, bem como de outra ação orçamentária para atendimento dos pleitos. Tal acréscimo, possibilitou a incremento da meta acima do esperado, em virtude da situação atípica para o período de recebimento de volume maior créditos suplementares.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando o enfrentamento do vetor *Aedes Aegypti*.

Quadro II - Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}}$	$\frac{xxx}{xxx} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100 %	100 %	100%	100 %	100 %	100 %	Nas Suest

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal

voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental, voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando à promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária, visando à conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Para o exercício de 2017 a contabilização das comunidades atendidas foi realizada pelas Superintendências Estaduais e serão apresentadas em seus relatórios individuais.

Quadro III - Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Período de referência	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}}$	$\frac{150}{181} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%	83%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previsto para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos

necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2017, tendo sido alcançado um total de 150 municípios com técnicos capacitados, representado 83% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro IV - Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³	
							Índices de Referência						
							2012	2013	2014	2015	2016		
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 10$	$\frac{517}{499} \times 10$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%	104%	

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2017, tendo sido alcançado um total de 517 municípios com análises realizadas, representado 104% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro V - Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³	
							Índices de Referência						
							2012	2013	2014	2015	2016		
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade e da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{69.509}{66.354} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	82%	105%	

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio as comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2017.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remetem à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2017 tendo sido alcançado um total de 69.509 exames realizados, representado 105% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro VI - Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Período de	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades.	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2017}} \times 100$	$\frac{2}{7} \times 100$	Siconv	Anual	100%	50%	75%	93,3%	0%	0%	29%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Esta ação ainda financiou parte do Terceiro Termo de Ajuste com a Organização Pan-Americana de Saúde que tem como propósito fortalecer e qualificar as ações de saúde ambiental em consonância com o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), visando à promoção e proteção da saúde, a inclusão social, a sustentabilidade e o cumprimento das metas de desenvolvimento do milênio, em especial a ação de avaliação de estudos e tecnologias na área de Saúde Ambiental para promoção da saúde.

No final de 2017 foi assinado com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT um TED no valor de R\$ 1.472.047,45 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que em síntese, visa identificar tecnologias sustentáveis ambiental e economicamente para destinação correta de resíduos sólidos, observando a particularidade da Amazônia Legal.

Dessa forma, em 2017, a Funasa apoiou 2 (dois) projetos de pesquisa com vistas ao financiamento de estudos e pesquisas em saúde e saneamento ambiental.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

Por meio da Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde FUNASA para fins de cumprimento do disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU n. 1, de 10 de maio de 2016.

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

Por meio da Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde FUNASA para fins de cumprimento do disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU n. 1, de 10 de maio de 2016.

Em 19 de outubro, o Presidente da Funasa instituiu grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta de implementação da Política de Governança, Riscos e Controles Internos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Em decorrência de fatores supervenientes típicos dos últimos meses do exercício, como exemplo a celebração dos instrumentos de repasse e empenho do orçamento, o andamento do grupo de trabalho foi prejudicado. A elaboração da proposta que ainda estava incompleta se encerrou com o término do prazo estabelecido. Será necessário no ano de 2018 que o grupo seja reconduzido por ato do dirigente máximo da fundação para retorno ao desenvolvimento dos trabalhos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 4.1.1.1 Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	44	2	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	44	0	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	40	2	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	4	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	8	1	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2	5	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	54	8	9

Fonte: Siape e Seção de Gestão de Pessoas/Diadm/Suest-SP

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	36	08
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	36	08
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	33	07
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	8
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	38	16

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas/Diadm/Suest-SP

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	2 (*)	2	5	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	2	5	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	5	3
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Comissionadas do Poder Executivo	4	4	2	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	1	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Funções Gratificadas	15	8	2	2
3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	8	2	2
3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
3.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	21	14	9	7

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas/Diadm/Suest-SP

Obs.: Esta unidade contava com 7 cargos em comissão (DAS) e 14 funções gratificadas (FG). Com a reestruturação de cargos e funções efetivada pelo Decreto nº 8.867, de 03.10.2016, houve as seguintes alterações: a) Extinção de 2 cargos em comissão (DAS) ocupados por servidores de carreira. Dos 5 cargos em comissão restantes, 4 foram transformados em Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE; b) Extinção de 6 funções gratificadas, criação de 7, atualmente são 15. (*) Com a reestruturação restou apenas 1 cargo em comissão (DAS), sendo que no exercício de 2017 a Presidência da Funasa disponibilizou mais 1 DAS para nomeação de um servidor sem vínculo

Análise crítica

✓ A quantidade de servidores disponíveis não é suficiente frente às necessidades desta UPC. A Suest/SP possui um quadro de pessoal reduzido em decorrência de aposentadorias e dos pedidos de exoneração/vacância por parte dos servidores oriundos do último concurso realizado em 2009. Não há reposição das vagas existentes, visto que o último concurso perdeu a validade. Esse cenário compromete o bom andamento das atividades de responsabilidade das áreas fim e meio da instituição, promove a improvisação da mão de obra existente e o conseqüente desvio de função. Conhecedora da progressiva diminuição da força de trabalho na Funasa, a Coordenação-Geral de

Gestão de Pessoas (Cgesp/Deadm), no uso de suas competências regimentais, vem sistematicamente realizando estudos técnicos e propondo reformas estruturais que implicam diretamente na readequação dos perfis dos cargos e no redimensionamento da força de trabalho da Entidade, com foco na atual missão. Assim, com vistas à recomposição da força de trabalho desta Fundação, vem sendo reiteradamente solicitada autorização, junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), para abertura de concurso público destinado ao preenchimento de vagas efetivas, em âmbito nacional, desde que expirou o prazo de validade do último concurso realizado por esta instituição, o que ocorreu em 2011. Essas solicitações são centralizadas na Funasa/Presi e formuladas pela Cgesp/Deadm, conforme demonstração constante do item 4.1.3 (gestão de riscos relacionados ao pessoal) deste relatório.

✓ A distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim se dá de acordo com a disponibilidade dos servidores existentes, sendo que, para lotação na área fim, principalmente no Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), nem sempre o servidor possui conhecimento técnico e escolaridade compatível com as atividades que lhes são atribuídas, o que dificulta a lotação, bem como a distribuição e a consecução da demanda de trabalho de forma eficiente. Quanto à distribuição da força de trabalho na Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp), atualmente, tem um facilitador, mesmo que provisório e longe do ideal, trata-se da contratação de profissionais por prazo determinado para atuação nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conforme Processo Seletivo Simplificado (PSS), autorizado por meio da Portaria nº 195, de 28 de maio de 2013. Assim, considerando o quadro de pessoal deficitário, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, a distribuição da força de trabalho é realizada de forma improvisada conforme mencionado, não sendo possível no atual cenário proceder ao estudo de avaliação sobre a distribuição, pois se tornará infrutífero, visto que não dispomos de pessoal para corrigir as eventuais falhas existentes na distribuição da força de trabalho. A título de informação, em maio/2017, a área de Gestão de Pessoas desta UPC realizou estudo sobre a lotação ideal e encaminhou à Cgesp/Deadm para fazer constar na proposta de abertura de concurso público, conforme quadro demonstrativo (1) incluído no item 4.1.3 deste relatório. Com base na lotação ideal, foi realizado também estudo sobre a distribuição de pessoal no âmbito de todas as unidades desta UPC. Contudo, esta Fundação depende de autorização para realizar nova seleção, com vistas à reposição dos cargos efetivos vagos, para uma melhor distribuição de pessoal.

✓ O número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados é baixo, em razão do número reduzido de cargos comissionados remanejados para a Suest/SP, sendo que essa

situação foi agravada com a reestruturação efetivada pelo Decreto nº 8.867, de 03.10.2016, que extinguiu 2 cargos em comissão (DAS) ocupados por servidores de carreira. Ademais, o baixo padrão remuneratório das funções gratificadas (FG) incompatível com o nível de responsabilidade e atribuições assumido pelo servidor no exercício da função, muitas vezes, resulta em fator de desmotivação, interferindo negativamente na aceitação por parte dos servidores que não demonstram interesse em assumir tais funções. Com o advento da reestruturação, houve um tímido aumento do número de FG, esta unidade contava com 14 funções gratificadas, foram extintas 6, criadas 7 e atualmente são 15, mas continuam não atrativas, conforme já explicitado.

✓ Os possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível são notados principalmente no que se refere à sobrecarga de trabalho na equipe já reduzida e envelhecida, comprometendo a realização das atividades de modo eficiente, o repasse dos conhecimentos e conseqüentemente gerando acúmulo de trabalho e não atendimento das demandas de forma satisfatória. Da força de trabalho disponível: 48 servidores (40 efetivos + 8 temporários), 15 efetivos já preencheram os requisitos para aposentadoria, podendo se aposentar a qualquer momento, o que reforça a defasagem de pessoal, impactando negativamente o desempenho institucional.

✓ O principal afastamento que reduz a força de trabalho disponível na Suest/SP é a licença para tratamento de saúde. Durante o exercício de 2017, afastaram-se, por curtos períodos, 30 servidores. No que se refere a afastamento prolongado, consta 1 servidor nessa condição. Por conta do déficit de pessoal existente, os afastamentos, mesmo por um curto período, acabam sobrecarregando a equipe reduzida e envelhecida, comprometendo o bom andamento das atividades.

✓ Quanto à movimentação de pessoal (ingresso e egresso) em decorrência da reestruturação dos órgãos e entidades da administração pública, a Suest/SP não tem ocorrência no exercício em razão da reestruturação.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 4.1.2 Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	1.303.441,36	110.747,81	1.446.954,77	179.116,20	370.121,76	172.349,17	-	-	-	3.582.731,07
	2016	1.685.978,57	149.797,01	1.486.795,31	230.632,31	370.535,44	255.594,18	-	8.758,88	2.444,91	4.190.536,61
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada (*)											
Exercícios	2017	-	10.561,37	1.885,96	29,94	-	-	-	-	-	12.477,27
	2016	-	20.898,39	3.592,30	1.166,21	-	-	-	-	-	25.656,90
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	-	109.377,33	2.986,10	-	34.377,93	-	-	-	-	146.741,36
	2016	-	56.596,85	-	742,61	6.965,26	-	-	-	-	64.304,72
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	440.110,69	-	435.306,20	86.825,79	68.789,50	28.301,73	-	-	38.185,34	1.097.519,25
	2016	582.555,89	-	492.736,76	116.016,86	99.552,08	49.048,11	-	56.632,00	28.616,34	1.425.158,04
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	745.890,49	-	66.400,00	19.366,62	73.643,22	-	-	-	-	905.300,33
	2016	867.300,00	-	70.200,00	26.166,60	84.246,59	-	-	-	-	1.047.913,19

Fonte: Siape e Seção de Gestão de Pessoas/Diadm/Suest-SP

(*) Apesar da SUEST/SP ter em seu quadro de pessoal 4 servidores de carreira em exercício descentralizado, no campo acima sinalizado consta apenas os custos relativos à retribuição da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE exercida por 1 servidor, visto que não temos acesso às remunerações dos cargos efetivos dos servidores em exercício descentralizado.

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O principal risco identificado pela área de Gestão de Pessoas consiste na **grande redução da força de trabalho** da Funasa **sem a consequente recomposição** ao longo dos anos, o que poderá acarretar sérios prejuízos ao desempenho de suas atribuições.

A Funasa foi criada por meio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada de acordo com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, resultante da incorporação de três Órgãos distintos: Fundação Serviços de Saúde Pública – Fsesp; Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – Sucam e das atividades de informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev).

Várias foram as alterações legislativas que modificaram a missão da Fundação Nacional de Saúde ao longo desses 26 anos, desde a edição do Decreto nº 100/1991. Pelo Decreto nº 2.477, de 28.1.1998, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - Datasus da Fundação Nacional de Saúde, foi transformado em Departamento de Informática do SUS - Datasus vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, ocasionando a redistribuição de cargos para o Ministério da Saúde.

Pelo Decreto nº 3.450, de 9.5.2000, foram incorporadas à Funasa as ações de promoção e proteção à saúde dos povos indígenas, de modo que se tornou mais difícil concretizar a missão, exigindo uma nova redefinição.

Na sequência, pelo Decreto n.º 4.726, de 9.6.2003, efetivou-se a reestruturação do Ministério da Saúde, mediante transferência das atribuições do Centro Nacional de Epidemiologia Cenepi – Funasa, unidade até então responsável pelas ações epidemiológicas no âmbito federal, para a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, criada nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “e”, do Anexo I, do Decreto em comento. Após, com a publicação da Portaria nº 1.172, de 15.6.2004, estabeleceram-se competências da SVS.

Pelo Decreto n.º 7.336, de 19.10.2010, o Ministério da Saúde foi reestruturado, mediante transferência das ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo o saneamento ambiental em terras indígenas, agora a cargo da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Com a transferência dessas ações e com a edição do Decreto n.º 7.335, de 19.10.2010, a Funasa passou a ter atribuições legais voltadas notadamente à promoção e proteção à saúde, pelo fomento de soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas

pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. Até então, a Funasa atuava para cumprir essas missões diversificadas com servidores ocupantes de cargos com os mesmos perfis quando da sua criação.

E, finalmente, com a alteração dada nos termos do Decreto n.º 8.867, de 3 de outubro de 2016, a Funasa sofreu redução na composição de cargos/funções de sua estrutura imposta por força dos Decretos n.º 8.540, n.º 8.541, de 2015, pendente de publicação do Regimento Interno que detalhe as atribuições das unidades organizacionais.

O processo de esvaziamento sistemático do quadro de pessoal ao longo dos anos tem se agravado em decorrência de aposentadorias e dos pedidos de exoneração/vacância por parte dos servidores oriundos do último concurso realizado em 2009.

A Suest/SP conta com um quadro de pessoal reduzido de apenas 48 servidores, sendo 8 temporários e 40 efetivos. Como agravante, dentre os efetivos, 15 poderão se aposentar a qualquer momento, visto que já preencheram os requisitos para aposentadoria. A força de trabalho não é suficiente para atender as demandas da instituição e isso tem resultado em sobrecarga de trabalho para a equipe reduzida e envelhecida, comprometendo a realização das atividades de modo eficiente, o repasse dos conhecimentos e conseqüentemente gerando acúmulo de trabalho e não atendimento das demandas de forma satisfatória. Além disso, esse cenário promove a improvisação da mão de obra existente e o conseqüente desvio de função.

Os pedidos de aposentadoria e de outras vacâncias têm acontecido em razão da ausência de políticas de RH adequadas à atração e à retenção de pessoas. A Funasa não dispõe de um plano de carreira atraente e desafiador, gerando insatisfação, desmotivação e conseqüentemente perdas de profissionais treinados, pois na maioria dos casos já houve investimento em treinamento e capacitação. Com isso, a Funasa perde: o profissional, conhecimento, tempo e dinheiro.

A situação exposta tende a se agravar, visto que a proposta de criação de um plano de carreira próprio não foi aprovada e a necessidade urgente de recomposição da força de trabalho, imprescindível para o cumprimento da missão institucional, não tem, até o momento, sensibilizado o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

O quadro demonstrativo abaixo é resultado do último estudo realizado pela área de Gestão de Pessoas desta Superintendência e teve como objetivo definir o quantitativo de cargos efetivos necessários ao cumprimento das atribuições desta Unidade de modo eficiente e tempestivo, tendo sido encaminhado à Cgesp/Deadm para constar, na proposta de abertura de concurso público, o quantitativo de vagas existentes (a recrutar).

QUADRO DEMONSTRATIVO LOTAÇÃO IDEAL - SUEST/SP

CARGO	QUANTITATIVO ATUAL (REAL)		QUANT. NECESSÁRIO (EFETIVOS)	QUANT. IDEAL (EFETIVOS)	A RECRUTAR (EFETIVOS)
	EFETIVOS	TEMPORÁRIOS			
NÍVEL SUPERIOR					
Administrador	0	0	1	1	1
Analista de Infraestrutura	1	0	0	1	0
Bioquímico	0	0	1	1	1
Contador	0	0	1	1	1
Enfermeiro	1	0	0	1	0
Engenheiro	1	7	9	10	9
Médico	1	0	0	1	0
Médico do Trabalho	0	0	1	1	1
Psicólogo	0	0	1	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1	0	1	2	1
SUB-TOTAL (1)	5	7	15	20	15
NÍVEL MÉDIO					
Agente Administrativo	12	0	18	30	18
Agente de Saúde Pública	4	0	0	4	0
Assistente Administrativo	1	0	0	1	0
Auxiliar de Administração	2	0	0	2	0
Auxiliar Técnico de Produção	3	0	0	3	0
Contínuo	2	0	0	2	0
Digitador	5	0	0	5	0
Laboratorista	1	0	0	1	0
Motorista/Motorista Oficial	3	0	0	3	0
Operador de Computador	1	0	0	1	0
Técnico de Contabilidade	1	0	2	3	2
Técnico em Cartografia	1	0	0	1	0
SUB-TOTAL (2)	36	0	20	56	20
TOTAL (1+2)	41	7	35	76	35

Quant. Atual + Quant. Necessário = Quant. Ideal (força de trabalho necessária ao cumprimento das atribuições da unidade de modo eficiente e tempestivo);

Quant. Necessário = A Recrutar (número de vagas existente na unidade a ser preenchido por meio de concurso público).

Ressalta-se que desde que expirou o prazo de validade do último concurso, o que ocorreu no exercício de 2011, vem sendo solicitada **anualmente** autorização para esta Fundação realizar nova seleção, com vistas à reposição dos cargos efetivos vagos e conseqüentemente, para uma melhor distribuição de pessoal, tanto nas Unidades da Presidência quanto nas Superintendências Estaduais da Funasa. Até então, somente se obteve êxito quanto à autorização para realizar Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de excepcional interesse público no exercício de 2013, oportunidade em que foi ajustada com o Ministério do Planejamento a autorização para a Funasa realizar concurso público para cargos efetivos de nível superior, no ano subseqüente, o que não ocorreu por força do contingenciamento de recursos orçamentários à época, acarretando a suspensão das autorizações para realizar concursos nos exercícios de 2016 e 2017, conforme o Ofício MP nº 37281, de 28.6.2016, elásticas as restrições desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016. O quadro demonstrativo abaixo contém o histórico das solicitações de reposição da força de trabalho encaminhadas pela Funasa ao Ministério do Planejamento com a análise e aprovação do Ministério da Saúde.

HISTÓRICO DAS SOLICITAÇÕES DE REPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

ANO	SOLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	VAGAS	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	VAGAS
2010/2011	Não houve – Edital de Concurso Público Funasa nº 01/2009 em vigor.	-	Autorização de Contratação Temporária de profissionais de nível superior para a área de Engenharia - Portaria MP nº 189, de 09/07/2009.	52 (NS)
		-	Ofício nº 312/Gab/Presi/Funasa de 05/12/2011 (Áreas de Engenharia e Convênios).	82 (NS)
2012	Ofício nº 149/Gab/Presi/Funasa, de 05/06/2012 encaminhado pelo Aviso nº 1.138/GM/MS, de 10/07/2012. (Proc. 03000.003801/2012-67)	147 (NS) e 379 (NI)	Ofício nº 299/Presi/Funasa de 22/10/2012 (Áreas de Engenharia e Convênios). Ofício nº 311/Direx/Presi/Funasa, de 14/11/2012, em substituição ao anterior.	612 (NS)

2013	Não houve nova solicitação de Concurso Público, posto que a anterior ainda estava sob análise do Ministério do Planejamento.	-	Nota Técnica nº 01/2013/Cgerh/Deadm, contendo mais esclarecimentos quanto à solicitação encaminhada pelo Ofício nº 311/Direx/Presi/Funasa, de 14/11/2012. Autorização de Contratação Temporária de excepcional interesse público para as áreas de Engenharia e Convênios, conforme autorização concedida pela Portaria MP/MS nº 195, de 28/05/2013.	336 (NS)
2014	Nota Técnica nº 11 Cgerh/Deadm de 27/05/2014, reafirmando a necessidade de urgente reposição da força de trabalho da Funasa e ainda o acréscimo de vagas para Agente Administrativo no total de 251 . Ofício nº 229/Presi/Funasa, de 27/11/2014. (Proc. 03000.003801/2012-97)	170 (NS)	Não houve - contratação temporária anterior ainda em vigor.	-
2015	Ofício nº 18/Presi/Funasa, de 24/02/2015, reiterando a solicitação de concurso público; Ofício nº 71/Presi/Funasa de 02/04/2015, solicitando reavaliação da proposta de Concurso Público em análise no Ministério do Planejamento.	197 (NS) e 251 (NI)		
2016	Ofício nº 209/Presi/Funasa de 14/04/2016, reiterado pelo Ofício nº 353/Presi/Funasa de 21/07/2016 e pelo Ofício nº 747, de 24/11/2016. (Proc. 25100.006.335/2016-18) <u>OBS: Suspensão das autorizações para os exercícios de 2016 e 2017, conforme Ofício MP nº 37281 de 28/06/2016.</u>	210 (NS) e 251 (NI)	Ofícios nº 108 e 109, ambos de 16/02/2016, solicitando autorização para realizar contratação temporária para as áreas de Engenharia e Convênios, em complementação às vagas não preenchidas na seleção anterior , reiterado pelo o Ofício nº 354/Presi/Funasa, de 21/07/2016 e pelo o Ofício nº 746, de 24/11/2016.	177 (NS)
2017	Ofício nº111/Presi/Funasa de 18/05/2017 encaminhado pelo Aviso nº 305 GM/MS de 24/05/2017.	208(NS) e 251(NI)	-	
	Ofício nº 185/Presi/Funasa de 26/06/2017.	30 (Analistas de Infraestrutura)	-	

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 4.1.4.1. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: FUNASA - Fundação Nacional da Saúde – SUEST/SP						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Limpeza e Higiene	14.490.337/0001-39	21/05/2012	21/09/2017	(F) Ensino Fundamental	E
2017	Limpeza e Higiene	14.914.101/0001-82	21/09/2017	21/09/2018	(F) Ensino Fundamental	A
2015	Recepcionista (portaria)	13.036.435/0001-38	01/09/2015	01/09/2017	(M) Ensino Médio	E
2016	Vigilância Ostensiva	15.414.463/0001-77	01/11/2016	01/11/2018	(F) Ensino Fundamental	P

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	3	7	9	23.060,00
1.1 Área Fim	0	1	3	2	5.920,67
1.2 Área Meio	0	2	4	7	17.139,33
2. Nível Médio	0	0	4	2	5.890,99
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	4	2	5.890,99
3. Total (1+2)	0	3	11	11	28.950,99

Análise Crítica

A política de contratação de estagiários, adotada pela Funasa, obedece aos critérios previstos na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 2/Segep/MP, de 24.06.2016 e na Norma Orientadora do Programa de Estágio da Funasa. Atua na aceitação de estagiários dos níveis superior e médio, de educação profissional (cursos técnicos de nível médio) e de educação especial, compreendendo o estágio como um ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, onde os estudantes são preparados para o trabalho produtivo, por meio da aprendizagem profissional e comportamental, o que proporciona seu desenvolvimento para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

Os processos de recrutamento e de contratação são executados pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, que é o responsável em divulgar as vagas de estágio em site eletrônico próprio, de acordo com as informações fornecidas pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas/Seção de Gestão de Pessoas, demandados pelas áreas solicitantes.

Em março/2017, a Suest-SP firmou o Contrato nº 2/2017 junto ao CIEE e iniciou suas contratações no mês de maio, com um total de 24 vagas de estágio, com carga horária semanal de 30 horas cada. As vagas são distribuídas em: 12 de nível superior, atualmente divididas entre as áreas de conhecimento: Administração, Direito, Engenharia Ambiental e Gestão de Recursos Humanos (área fim - 3 e área meio - 9); 6 de nível médio e 6 de nível de educação profissional médio (área fim: 0 e área meio:12).

Referente ao preenchimento das vagas, obteve-se maior sucesso nas destinadas ao Ensino Superior, sendo que 83% foram preenchidas. Ao analisar o percentual atingido, é importante destacar que os estagiários dessas vagas estão no início da graduação (1º, 2º e 3º semestres), em busca das primeiras oportunidades de experiências profissionais. Os trabalhos realizados para o preenchimento das vagas de Ensino Médio e Ensino de Educação Profissional representaram apenas 41,6% de contratações. O maior dificultador encontrado foi o valor da bolsa-estágio oferecido, R\$ 290,00 (último reajuste em 2008).

Ressalto, como insatisfação geral dos candidatos, o valor do auxílio-transporte (R\$ 132,00/mês ou R\$ 6,00/dia). Em 2017, na cidade de São Paulo, os custos diários com transporte foram de R\$ 7,60, o que gerou uma diferença a menor mensal de R\$ 35,20 para os estagiários. Vale ressaltar que, esses valores correspondem apenas para passagens de ida e volta em 1 tipo de transporte, sendo que todos os estagiários utilizam 2 tipos de transporte (ônibus + metro/trem) e alguns residem fora da capital, necessitando de transportes com valores ainda maiores.

4.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

ABSENTEÍSMO:

Meta: Reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Funasa.

H= jornada de trabalho diária (considerada de regra 8 horas).

DU= número de dias

DU= H * NDU = 8 * 254 = 2.032 horas.

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças^[1] + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS = Quantidade de Servidores

DU = Dias Úteis, já convertidos em horas.

$$\frac{\text{QHNT}}{\text{QS} \times \text{DU}} = \frac{5.547}{62 \times 2.032} = 0,04\%$$

Foi considerada como afastamento a soma dos servidores cedidos, tendo em vista o grande impacto que esse contingente de pessoal traz, pois, apesar de onerar a folha de pagamento da Funasa, de fato não colabora como força de trabalho da instituição e ainda inviabiliza nova autorização para realização de concurso público.

Fontes: Siapecad e Sistema de Registro Eletrônico de Frequência.

ADOECIMENTO:

Meta: Reduzir para menos de 10% o índice de adoecimento na Funasa.

- Média de afastamentos para tratar da própria saúde:

^[1] Todas as licenças legais.

$$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{\text{Nº de servidores ativos Suest/SP}} = \frac{540}{62} = 8,70 \text{ afast. por servidor em 12 meses}$$

- Índice de adoecimento dos servidores em 2017:

$$\frac{\text{Nº de servidor ativo} \times \text{Nº de afast. por servidor em 12 meses}}{100} = \frac{62 \times 8,70}{100} = 5,39\%$$

A partir de agosto/2017, a Unidade do Subsistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor-SIASS-INSS/SP encerrou suas atividades de realização de perícias médicas para outros Órgãos, deixando de atender as demandas da Suest/SP, o que impossibilitou a coleta de mais dados sobre a saúde dos servidores desta UPC. No que refere aos servidores temporários, oriundos do

Processo Seletivo Simplificado, informo que não é possível a inclusão de suas licenças no SIASS, o que impossibilita o levantamento de informações quanto ao adocimento dos mesmos.

Fontes: Siapesaude e Siapecad.

DESENVOLVIMENTO:

Meta: promover o desenvolvimento dos servidores no percentual de 100% da programação das capacitações para o exercício.

NPAC = Número de participações em ações de capacitação

NES = Número estimado de servidores a serem capacitados

$$\frac{\text{NPAC}}{\text{NES}} \times 100 = \frac{45 \times 100}{41} = \mathbf{109,75\%}$$

Fonte: SODEP/SP

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS:

Meta: aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, por Unidade Pagadora, no exercício.

NGC = Número de Gestores Capacitados

NEGUP = Número estimado de Gestores da Unidade Pagadora

$$\frac{\text{NGC}}{\text{NEGUP}} \times 100 = \frac{12 \times 100}{16} = \mathbf{75\%}$$

Fonte: SODEP/SP

ESTÁGIO:

Meta: atender 100% da demanda das Unidades.

NE = Número de estagiários

NV = Número de vagas

$$\frac{\text{NE}}{\text{NV}} \times 100 = \frac{15 \times 100}{24} = \mathbf{62,5\%}$$

Fonte: SODEP/SP

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

O presente relatório trata sobre a gestão da frota de veículos sob responsabilidade do Setor de Transportes da Suest/SP, no ano de 2017.

Legislação Aplicável

A gestão de frota da Suest/SP baseia-se na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, Decreto nº 6.403/2008, Decreto nº 99.658/90, Decreto nº 1.305/94 e na Lei Federal nº 9.327/96.

Importância e impacto da frota de veículos

Os veículos da frota são utilizados para atender à Divisão de Engenharia e Saúde Pública - Diesp, nas ações de fiscalização de obras de saneamento realizadas pelas prefeituras que firmam convênios com a Funasa.

O Serviço de Saúde Ambiental – Sesam, também utiliza a frota disponível nas ações de educação em saúde, em visitas aos municípios. Em 2011, foi feita a aquisição de uma Unidade Móvel de Controle de Qualidade de Água – UMCQA. As ações realizadas pela UMCQA necessita na maioria das vezes do apoio de um segundo veículo para transporte dos técnicos que atuam no serviço.

Além das ações das áreas finalísticas, a própria Administração, visando o suporte à Diesp e Sesam, utiliza-se da frota.

Composição da Frota

Atualmente, a frota da Suest/SP é composta por 12 (doze) veículos classificados na categoria IV - Veículos de Serviços Comuns e V - Veículos de Serviços Especiais (NHZ 3203 - adaptado a Ambulância), nos termos do Artigo 3º e 6º da IN nº 03/2008.

No processo de transição entre Funasa e Sesai/Dsei Litoral Sul, foi criado um processo de Transferência de veículos (e demais bens móveis) para a última, de número 25290.005.218/2012-13, num total de 04 (quatro) veículos. No entanto, o presente processo ainda não fora finalizado, pois aguarda tão somente a assinatura pela Sesai do Termo de Doação, já em mãos desta, razão pela qual os veículos ainda estão registrados com o CNPJ da Suest/SP, embora estejam em uso da Sesai/Dsei Litoral Sul.

Outros 02 veículos que estão situados em Pátio da SPU no município de Itanhaém/SP, Rua Rui Barbosa, nº 182, Centro, iriam ser leiloados em outubro de 2017 por meio do processo nº 25290.000.525/2016-23, mas foram vítimas de incêndio, serão removidos para outro endereço e feito

o desfazimento. Por este processo de leilão, foram leiloados 22 veículos e arrecadado valor de R\$203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais), que será utilizado para aquisição de novos veículos para a Suest-SP.

A descrição de veículos operantes, à disposição desta UG, bem como os objetos de Transferência à Sesai/Dsei Litoral Sul e os 02 destinados a desfazimento são os constantes abaixo:

Veículos utilizados nas atividades desta UPC em 2017					
Item	Placa	Marca	Modelo	Renavam	Ano
01	DJL – 6982	MMC	L200	327274735	2011
02	DJL – 6988	MMC	L200	327273941	2011
03	JKH – 5401	NISSAN	FRONTIER	871158531	2005
04	DJM-1925	Mercedes	Sprinter	473892120	2011
05	DJL -1530	MMC	L200 4x4 GL	217748600	2010
06	NHZ-9094	Fiat	Uno way	135796342	2009

Veículos em transferência para SESAI/Dsei Litoral Sul					
Item	Placa	Marca	Modelo	Renavam	Ano
01	DJL-5264	MMC	L200 4X4 GL	272355941	2010
02	DJM-1878	MMC	L200 4X4 GL	452069866	2011
03	EEF-2817	MMC	L200 4X4 GL	143004433	2009
04	NHZ – 3203	FIAT	FIORINO	132686376	2009

Veículos que estão situados em Pátio da SPU no município de Itanhaém/SP, Rua Rui Barbosa, nº 182, Centro, iriam ser leiloados em outubro de 2017 por meio do processo nº 25290.000.525/2016-23, mas foram vítimas de incêndio, serão removidos para outro endereço e feito o desfazimento.

Item	Placa	Marca	Modelo	Renavam	Ano
01	JKH – 6041	NISSAN	FRONTIER	872585786	2006
02	NHZ – 9184	FIAT	UNO	135796911	2009

Média Anual de Quilômetros Rodados

Os dados extraídos do Sicotweb, sistema de informação de gestão de frota, apontam os seguintes dados em relação à quilometragem anual:

Veículo placa	Km total anual 2017	Média de km por mês
MMC L200 - DJL-1530	3.139	261,58
MMC L200 - DJL-6982	18.734	1.561,17
MMC L200 - DJL-6988	26.247	2.187,25
Nissan Frontier - JKH-5401	3.494	291,17
Mercedes Benz Sprinter - DJM-1925	1.302	108,50
Fiat Uno Way - NHZ-9094	6.288	524

O veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa DJM-1925 acima, pouco foi usado por se tratar de um Laboratório Móvel, utilizado somente mediante demandas específicas do Sesam.

Idade média da frota

No que tange à idade média da frota: a idade média dos 02 (dois) veículos vítimas de incêndio, 04 veículos objeto de transferência à Sesai, e a idade média da frota em uso na Suest/SP, que é composta de 6 (seis) veículos.

Composição da frota	Mais antigo	Mais novo	Idade média
02 veículos vítimas de incêndio	2006	2009	9,5 anos
04 veículos objeto de transferência à SESAI	2009	2011	10,40 anos
6 veículos em uso	2005	2011	6,5 anos

Custos da frota

No que diz respeito ao custo, apresentamos dados referentes às 06 (seis) viaturas em uso na Suest-SP. Os veículos que estão no processo de doação são custeados pela MS/Sesai, exceto pagamento de DPVAT(Seguro Obrigatório).

O quadro abaixo resume os gastos, divididos por categoria:

Categoria de custo	Valor anual (em R\$) 2017
Combustível	18.086,66
Manutenção (peças)	6.282,50
Manutenção (Serviço)	8.126,80
Seguro obrigatório	837,56
Lavagem	0
Pedágios	2.032,68
Licenciamento	0
Total no ano 2017	35.366,20

Plano de substituição da frota

Com base em levantamentos de custos com manutenção de anos anteriores, existe previsão do estado de antieconômico, conforme Decreto nº 99.658/90, aos veículos JKH5401 e DJL6988, uma vez que têm demandado consideráveis gastos à sua manutenção, frente o seu atual valor de mercado, bem como estes, em 2018, entrarão no seu 13º e 7º ano de uso, respectivamente.

Anualmente, a SUEST/SP também encaminha, conforme a necessidade, o PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos, para a Presidência da Funasa, com vistas a verificação da situação da frota, bem como necessidade de substituição, sendo que, em 2017, não houve aquisição de novo veículo (ou usado) por esta Suest/SP.

Métodos de controle de eficiência e economicidade

A principal ferramenta de controle utilizada pelo Setor de Transportes é o sistema Sicotweb. Nele, são inseridos dados de quilometragem rodada, gastos relativos à manutenção e combustível. Além desse sistema provido pela Funasa, o próprio sistema Ticket-Car de abastecimento é informatizado e fornece relatórios de consumo e rendimento da frota.

Na área da prestação de serviço, o Sotra mantém arquivos de todas as Requisições de transportes feitas por usuários, bem como dos Boletins Diários de Tráfego – BDT, no qual constam informações sobre qual veículo utilizado, roteiro completo do deslocamento, quilometragem, motorista e usuário do veículo.

O Setor de Transportes - Sotra, juntamente com a Administração da Suest/SP, conseguiu, através do uso da Regulamentação Estadual (Portaria Artesp 13, de 30.5.2014), reduzir significativamente os gastos com pedágio nas Rodovias Estaduais, já no ano de 2014 e dando

continuidade em 2015, 2016 e 2017, com relação aos anos anteriores, obtendo junto aos órgãos estaduais competentes a isenção do pagamento da tarifa nos trechos sob jurisdição da Agência de Transporte do Estado de São Paulo-Artesp, bem como maior planejamento das rotas a serem seguidas para reduzir ao máximo a passagem nos pedágios não isentos, sem prejuízo da consecução das atividades dos servidores, bem como da economia de tempo e combustível gastos nas viagens, utilizando, para isso, ferramentas manuais (uso de mapas atualizados), tecnológicas (mapas da internet com escolha da melhor rota de viagem), bem como a experiência dos motoristas oficiais em busca da eficiência e efetividade dos serviços do Sotras.

Demais veículos em processo de Transferência de Propriedade

De acordo com pesquisas realizadas junto ao Detran/SP, **ainda constam 69 (sessenta e nove) veículos sob o CNPJ da Sues/SP**, para providências quanto a conclusão de transferências de propriedade no Detran (oriundas de Doação e Leilão já concluídos), conclusão de Transferências à SESAI/SP e Conversão de Comodatos em Doação, com respectiva transferência de propriedade dos veículos.

Além disso, constam na lista do Detran 07 (sete) veículos cadastrados em anos anteriores como FURTADOS/ROUBADOS, sendo os de placa BSV6154, BFG2307, CDV5526, CDV5627, CDV5718, CDV5741 e CMW0771. Quanto a estes casos o SOTRA, em virtude de dificuldades operacionais e ausência de pessoal para execução da respectiva atividade, continua buscando a apuração da situação processual (se há sindicâncias, processos administrativos, penalidades e demais questões relacionadas ao controle de tais veículos), para que seja dada, posteriormente, a respectiva Baixa Permanente no DETRAN/SP. Diante de todo o exposto, mostra-se uma evolução quanto ao comparado entre 2011 (havia 298 veículos registrados), 2014 (147 veículos) e 2017 (69 veículos), do qual o Sotra continua intensamente à busca quanto à resolução do passivo apresentado, seja enviando ofícios às Prefeituras, Secretarias, memorandos a outras SUESTs, além de contato *in loco* com os responsáveis dessas localidades (exceto, nesse caso, as SUESTs dos demais Estados membros da Federação).

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

A política de destinação de veículos da Suest/SP, baseia-se principalmente nos termos da Lei nº 8.666/39, da Instrução Normativa nº 03/2008, Decreto nº 6.403/2008, Decreto nº 99.658/90 e Decreto nº 1.305/94.

Em outubro de 2017 foram leiloados 22 (vinte e dois) veículos que se encontravam em pátio da União situado no Município de Itanhaém/SP, Rua Rui Barbosa, nº 182, Centro, por meio do processo nº 25290.000.525/2016-23, e arrecadado valor de R\$203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais), que será utilizado para aquisição de novos veículos para a Suest-SP.

Outros 04 veículos foram doados e ainda estão em transferência para UACEP – União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas, através do processo 25290.001.406/2017-79.

Dessa forma, o Sotra procura obedecer aos ditames legais e regulamentares pertinentes à melhor aplicação da destinação dos seus veículos considerados inservíveis (antieconômicos e irrecuperáveis), obedecendo também os ditames processuais e administrativos que lhe são informados pelas autoridades superiores da estrutura interna da Funasa.

Veículos que estavam situados em Pátio da SPU no município de Itanhaém/SP, Rua Rui Barbosa, nº 182, Centro, leiloados em outubro de 2017 por meio do processo nº 25290.000.525/2016-23					
Item	Placa	Marca	Modelo	Renavam	Ano
01	BFG – 2966	VW	KOMBI	606246177	1992
02	CDV – 0503	GM	S10 2.8 AMB	760485399	2001
03	CDV -1787	GM	S 10	794246923	2002
04	CDV – 1774	GM	S10 2.8 S	794248870	2002
05	CDV – 1781	GM	S10 2.8 S	794247229	2002
06	CDV – 6374	FIAT	DUCATO	753782979	2000
07	JJE-8931	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	950362948	2007
08	DJP-6870	FORD	RANGER XL 13P	980124751	2008
09	DJP-7448	MMC	L200 4X4 GL	955509467	2007
10	EEF-2806	MMC	L200 4X4 GL	142988766	2009
11	EEF-2813	MMC	L200 4X4 GL	143062204	2009
12	EEF-2839	MMC	L200 4X4 GL	142988090	2009
13	FFB-7788	FORD	RANGER	979249627	2008
14	JKH-1401	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	862084539	2005

15	JKH-1411	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	862090709	2005
16	JKH-5363	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	887562833	2006
17	JHN-5633	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	129865150	2009
18	JHN-5623	NISSAN	FRONTIER	129864927	2009
19	JKH-5381	NISSAN	FRONTIER 4X4 GL	871161656	2005
20	MTD-1612	VW	GOL	803200722	2003
21	MDT-1702	FORD	RANGER	803201885	2003
22	CDV-1743	GM	CORSA ST	794247253	2003

Veículos doados em dezembro de 2017, em transferência para UACEP – União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas, através do processo 25290.001.406/2017-79.

Item	Placa	Marca	Modelo	Renavan	Ano
01	DJL-5270	MMC	L200 4X4 GL	272145386	2010
02	NIA – 0594	FIAT	UNO	135884225	2009
03	JHN-5613	L-200	L-200 4X4 GL	129864595	2009
04	JGC-7481	FORD	RANGER	980179742	2008

Diante disso, o Setor busca fazer uma gestão eficiente em relação aos veículos, verificando seu estado de conservação, quantitativo de gastos realizados durante toda a sua vida útil, informando aos responsáveis hierárquicos, de maneira pormenorizada, a necessidade de aquisição de novos bens, bem como a necessidade de desfazimento e as melhores formas de realização de tal atividade, dentro dos princípios norteadores da boa administração pública, atendendo também os fins sociais e a preocupação como o meio ambiente onde, a partir disso, as autoridades da respectiva Unidade Gestora determinam o caminho a ser seguido (a forma escolhida de desfazimento que atenda aos interesses públicos), instaurando-se uma Comissão para continuidade da respectiva atividade.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

Em virtude do cenário econômico e fiscal do país, o orçamento da Funasa, autorizado na Lei nº 13.255, de 14/01/2016 (LOA 2016), sofreu ajustes e contingenciamentos. Tal fato vem dificultando o processo de planejamento orçamentário institucional, principalmente no que se refere à gestão dos limites de Movimentação e Empenho, que, no primeiro semestre do exercício foram disponibilizados em cotas mensais.

Considerando a real conjuntura foi adotado, excepcionalmente, o critério de descentralização mensal dos recursos orçamentários de custeio (1/12 avos). O referencial foi a execução orçamentária das Unidades no exercício anterior, aplicando-se uma correção correspondente à variação do índice de inflação no período, nos casos que envolveram as despesas de manutenção administrativa de caráter contínuo.

Considerando o volume total dos recursos recebidos pela Unidade para apoio das áreas de administração, saneamento e saúde ambiental, foi comprometido 96% do orçamento (valores empenhados). Cabe destacar que os recursos administrativos de manutenção da Unidade representaram 86% do total recebido, o que pode indicar a representatividade dessa despesa em relação aos demais serviços de apoio às ações finalísticas da instituição no âmbito regional.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

O imóvel sede da Suest/SP está situado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Bento Freitas, nº 46, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP nº 01220-000. Não há outros imóveis sob responsabilidade da Suest/SP.

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

O imóvel sede da Suest/SP, situado à rua Bento Freitas, nº 46 - Vila Buarque, São Paulo, SP, CEP 01220-000, RIP nº 7107.01641.500-2. Escritura de compra e venda lavrada em 06/07/2015, no 2º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro n.2.623, p.195/198. Registro da transcrição do imóvel na matrícula 95.276 do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. D.O.U. n.32, de 18/02/2016, p.125. Imóvel cadastrado nos Sistemas SIAFI e SPIUnet. Contudo, diante de divergências dos valores de compra (Processo n.25290.007.209/2012-59) e o valor registrado junto à Prefeitura do Município de São Paulo, para fins de isenção de IPTU, tal cadastro passa por ajustes, devendo ser registrado no SPIUnet o valor que consta em Relatório elaborado pela empresa contratada LINKDATA, processo 25100.004406/2014-78.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Processo nº 25290.007.209/2012-59 – Aquisição do Imóvel

Siafi_2017: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (33903916) – despesa de R\$133.907,41.

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

No prédio sede, onde são desempenhadas atividades predominantemente administrativas, com exposições a grau de risco 2 (Código CNAE 84.11-6), as maiores preocupações se referem, principalmente, à durabilidade e confiabilidade das suas instalações elétricas e hidráulicas e segurança das suas instalações, bem como dos servidores que nele trabalham.

Diante disso, necessário se faz uma avaliação criteriosa do respectivo prédio, com elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, mapas de risco, treinamento de combate a incêndios, manutenção periódica de extintores, hidrante, portas corta fogo e demais itens relativos à segurança.

Quanto à proteção do mobiliário e do pessoal, há existência de contrato com empresa de vigilância 24 horas por dia, resguardando assim o erário público e a segurança daqueles que no prédio adentram.

Permanece, em relação a 2016, a precariedade em relação aos dois elevadores do prédio, causada pelo desgaste de suas peças e defasagem de tecnologia, dos quais rotineiramente apresentam problemas, estando hoje em funcionamento apenas um elevador. Contudo, um deles já foi desmontado e retirado à espera da colocação de um novo, posteriormente sendo substituído também o que está em funcionamento, através do processo 25290.001579/2016-14.

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Visando atender ao disposto na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que tem por objetivo auxiliar as pessoas físicas e/ou jurídicas que desejam obter acesso à informações públicas sobre a atuação da Fundação, seja do nível central (Presidência), seja das suas Unidades Descentralizadas (Superintendências Estaduais). O SIC é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e que têm como objetivos:

- Atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação;
- Receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes

protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O requerente pode, então, solicitar acesso à informações da Funasa de três formas:

1. Por meio digital, com o cadastramento de pedido no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal, no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações públicas de qualquer órgão do Poder Executivo Federal no endereço eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>;

2. Através do e-mail sic@funasa.gov.br. Porém, neste caso, a demanda ainda deve ser cadastrada no e-SIC, para efeitos de registro e de estatística do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU); e

3. Pessoalmente, por meio de requerimento em formulário próprio, feito junto à unidade física do SIC-Funasa, situada no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - 1º andar – Ala Sul - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040 - Telefone: (61) 3314-6121.

Ressalte-se que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos de todas as 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

Desta forma, no ano de 2017, informa-se que a Funasa recebeu 312 (trezentos e doze) pedidos de acesso à informações, contando com uma média mensal de 26 pedidos, segundo o relatório gerado pelo eSIC, o qual encontra-se postado no site institucional, no endereço

eletrônico <http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>. Em comparação ao ano de 2016, houve um aumento de 78% nas demandas, as quais contabilizaram 175 (cento e setenta e cinco) naquele ano anterior, segundo registros do e-SIC, também disponíveis no site da Funasa.

Em relação a canais para denúncias, informa-se que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) não dispõe, no momento, de Ouvidoria em sua estrutura organizacional. Além disso o SIC-Funasa cuida, tão somente, dos pedidos de acesso à informações. Sendo assim, qualquer apresentação de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes aos seus serviços ou agentes devem ser encaminhados para os emails das respectivas áreas específicas, a depender do assunto. Caso deseje, o usuário pode ainda cadastrar seu pedido no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouve), gerenciado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>), o qual as encaminhará aos cuidados da Funasa. Caso opte por entrar em contato direto com as áreas específicas da Funasa, o requerente pode enviar mensagem para os emails constantes na página eletrônica da seção de ouvidoria do site institucional (www.funasa.gov.br/ouvidoria). São eles:

Comissão de Ética: comissaoetica@funasa.gov.br

Corregedoria: coreg@funasa.gov.br

Auditoria: auditoria@funasa.gov.br

Gestão de Pessoas: cgerh@funasa.gov.br

Comunicação Social: imprensa@funasa.gov.br

A Funasa também disponibiliza, como canal para para manifestação do cidadão, as ferramentas do seu ecossistema de comunicação digital, formado, além do site oficial, pelos perfis institucionais em redes sociais *on-line*, com contas abertas à comentários, cadastradas nas seguintes plataformas:

- Twitter (<https://twitter.com/funasa/>);
- Facebook (<https://www.facebook.com/funasa.official/>);
- Instagram (https://www.instagram.com/funasa_oficial/);
- YouTube (<https://www.youtube.com/Funasaoficial/>);
- SoundCloud (<https://soundcloud.com/funasaoficial/>); e
- Flickr (<https://www.flickr.com/funasaoficial/>).

Por fim, outro mecanismo de interação com a instituição seria o contato direto com os gestores, por meio de ligação telefônica ou envio de email. A relação de autoridades, conhecida como “Quem é Quem”, a qual contém telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos, até o 5º nível hierárquico, conforme determina o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e

Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão (maio/2017), do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), encontra-se disponível na seção de Acesso à Informação do site, podendo ser consultada diretamente no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/relacao-de-autoridades>.

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) disponibiliza, por meio de acesso ao item de menu “serviços”, constante no menu superior da *home page* (página inicial) do seu site oficial (www.funasa.gov.br), um portfólio com as principais ações e programas que fazem parte das competências do órgão. O documento apresenta informações sobre:

- Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) - (<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-abastecimento-de-agua>);
- Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) - (<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-esgotamento-sanitario>);
- Cooperação Técnica - (<http://www.funasa.gov.br/cooperacao-tecnica>);
- Estudos e Pesquisas - (<http://www.funasa.gov.br/estudos-e-pesquisas>);
- Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - (<http://www.funasa.gov.br/melhorias-sanitarias-domiciliares>);
- Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (MHCDC) - (<http://www.funasa.gov.br/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>);
- Resíduos Sólidos - (<http://www.funasa.gov.br/residuos-solidos>);
- Saneamento Rural - (<http://www.funasa.gov.br/acoes-de-saneamento-rural-funasa>);
- Ações Estratégicas em Saúde Ambiental - (<http://www.funasa.gov.br/web/guest/acoes-estrategicas-em-saude-ambiental>);
- Atuações em Desastres Ocasionalmente por Inundações - (<http://www.funasa.gov.br/web/guest/atuacao-em-desastres-ocasionados-por-inundacoes>);
- Projetos de Laboratórios - (<http://www.funasa.gov.br/projetos-de-laboratorios>);
- Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA) - (<http://www.funasa.gov.br/pncqa>); e
- Educação em Saúde Ambiental - (<http://www.funasa.gov.br/web/guest/educacao-em-saude-ambiental>).

Em seu escopo, o portfólio especifica o que é cada programa e quais os seus objetivos, além de apontar para um *link* de acesso para mais informações.

5.2 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

A Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações, o que se configura na chamada “Transparência Ativa”. Além disso, seu art. 8º prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar nas suas páginas oficiais na internet, no menu de primeiro nível, com o título “Acesso à Informação”, salvo aquelas cuja confidencialidade estejam previstas em leis específicas.

Neste sentido, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em consonância com o disposto no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão, maio/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), disponibilizou, ao longo do ano de 2017, no seu sítio institucional oficial, na seção “Acesso à Informação” (<http://www.funasa.gov.br/acesso-a-informacao>), de forma ativa e para consulta aberta pelos cidadãos, informações referentes a ações, programas, legislação, licitações, contratações, convênios e editais, dentre outras de interesse da sociedade, com vistas a promover a transparência pública do órgão.

Os links de referência são:

<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/institucional/>

<http://www.funasa.gov.br/agenda-de-autoridades/>

<http://www.funasa.gov.br/acoes-e-programas/>

<http://www.funasa.gov.br/participacao-social/>

<http://www.funasa.gov.br/auditorias/>

<http://www.funasa.gov.br/convenios-e-tranferencias/>

<http://www.funasa.gov.br/receitas-e-despesas/>

<http://www.funasa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>

<http://www.funasa.gov.br/servidores/>

<http://www.funasa.gov.br/informacoes-classificadas/>

<http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>

<http://www.funasa.gov.br/dados-abertos/>

<http://www.funasa.gov.br/perguntas-frequentes/>

Em 2017, além da transparência ativa, a Funasa também divulgou informações, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade do atos de gestão, por meio de postagens de notícias e reportagens audiovisuais em seu *site* e nas mídias sociais on-line, que podem ser consultadas nos endereços eletrônicos, já citados, dos perfis institucionais da Funasa no Twitter, Facebook, Instagram, Youtube, SoundCloud e Flickr.

5.3 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa, no ano de 2017, cumpriu com as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição, durante o ano, ainda envidou esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio do Setor de Autarquias Sul (SAUS), em Brasília. Por fim, em novembro de 2017 a Funasa mudou de endereço, passando a funcionar no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040, com vistas a reformar o edifício-sede.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais. Em relação as propriedades de comunicação digital institucional, atualmente, na parte superior do Site Funasa existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. Os padrões de atalhos do governo federal são:

- Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página;
- Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal;
- Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna;

- No caso do Firefox, em vez de Alt + número, tecle simultaneamente Alt + Shift + número;
- Sendo Firefox no Mac OS, em vez de Alt + Shift + número, tecle simultaneamente Ctrl + Alt + número; e
- No Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY da página.

Todas as informações sobre a acessibilidade do Site Fuansa podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/acessibilidade>

Além disso, em resposta ao Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Relacionado ao Sítio da Funasa – ano 2016 e ao Plano de Trabalho para 2017, informa-se que o *site* da Funasa foi totalmente reestruturado, conforme planejado no referido documento. Com a nova versão, lançada em agosto de 2017, a propriedade digital se adaptou ao padrão de acessibilidade exigido padrão e-Mag e procurou obedecer a implantação do modelo padrão de portal proposto pela *Instrução Normativa Secom/PR 08/2014*.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Trata-se da aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado a condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza com razoabilidade a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a qual a instituição se vincula, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis, uma vez que os ativos classificáveis como Disponibilidade não estão sujeitos a um risco significativo de variação de valor e caracterizam-se pela liquidez imediata.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo

com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, respectivamente, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente.

Os direitos recebíveis, quando cabível, foram reconhecidos inicialmente por seu valor atualizado de realização, incluindo a atualização monetária, os juros e as eventuais multas incidentes sobre o principal, pelo Sistema de Atualização de Débitos do TCU e, atendendo às melhores práticas contábeis pertinentes ao reconhecimento e à evidenciação contábil, os saldos dos Créditos a Receber cuja expectativa de realização é superior ao prazo de até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis foram reclassificados para o longo prazo.

Em comparação aos ativos recebíveis acumulados até 31 de dezembro de 2016, houve uma redução sazonal no montante total dos Créditos ativados até 31 de dezembro de 2017, decorrente da baixa de saldo dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio, que foram transferidos para contas de controle do grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU, bem como dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias. Isto se deve a modificações na rotina contábil de reconhecimento dos créditos recebíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, bem como a aplicação dos novos critérios de reconhecimento dos ativos.

A partir de então, os valores registrados no grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU deverão ser reconhecidos como ativo patrimonial à medida que forem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União – TCU, conferindo direito de crédito em favor da entidade contra os potenciais devedores.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas *in loco*, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

- Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.
- Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.
- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual Siafi.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas

constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) A área ocupada pela Funasa, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) As informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) Os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) As memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) As características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Informe-se que foi instituída uma equipe de profissionais para fazer o levantamento e a avaliação sobre a adequação de tais elementos à definição de ativo e se atendem aos critérios de reconhecimento, de forma a definir o seu custo em bases confiáveis, a estimativa dos benefícios

econômicos ou potencial de serviços futuros, bem como as características de ativo intangível, tal qual: o período de vida útil, os critérios e taxas de amortização e as eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 179):

Aquisição separada;

- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, assim como as avaliações posteriores, pelo método da reavaliação, segundo os critérios previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Justificativa quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/000103, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão, buscando-se a aplicação das novas normas em sua integralidade.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10 no Resultado

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz todos os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos podem causar inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, se observados segundo as novas Normas de Contabilidade Pública.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são reconhecidos mensalmente no resultado do período, pelo princípio da competência, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 7.1 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-	-	-	-	-
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
-				
Descrição da determinação/recomendação				
-				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
-				

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendação de Órgão de Controle Interno – OCI, referente ao exercício de 2017.

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário - FUNASA (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do débito	Não comprovação				Débito < R\$ 100.000				
SUEST/SP	9	0	0	0	0	0	0	0	1
		0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Suest/SP, apesar de não possuir um regulamento próprio referente à cronograma de pagamento de obrigações contratuais, procura atender ao fixado junto à Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes seguindo um roteiro atualizado anualmente de fiscalização e controle, de modo que, em matéria de compras e contratos administrativos, a Superintendência realiza os pagamentos dentro dos prazos, tendo como base a regularidade de toda documentação (trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e administrativa) pertinente apresentada pelas Empresas Contratadas. Também é realizado, no âmbito da Divisão de Administração, uma conformidade de registro de gestão (registro processual), nas áreas que envolvem registro e pagamento das aquisições de bens e prestação de serviços.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6). Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

“9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima,

incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;”

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro 7.6 Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	090803/MAGMUSP/10122211520000001	63.253,56	30.996,89
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Contratos:

- 04/2015 - EBC - vigência: 24/08/2015 a 24/08/2020 - Distribuição de Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica de interesse da SUEST-SP, para veiculação na imprensa comum ou geral, com realização exclusiva pela EBC - Valor Empenhado = R\$27.644,48 e Valor Pago = R\$10.492,42;

- 04/2016 - Imprensa Nacional - vigência: 29/04/2016 - Indeterminado – Publicação no DOU de atos oficiais e demais materiais de interesse da SUEST-SP - Valor Empenhado = R\$35.609,08 - Valor Pago= R\$20.504,47.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.